PORTARIA Nº 244, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da comunicação interna n°298/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

RATIFICAR a SUSPENSÃO do regime suplementar de horas, restando como último o dia **14 de julho de 2023,** da servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
188	DENISE RAQUEL VOGEL STAUDT	PROF. ENS. FUND. – ANOS INICIAIS	10 horas/semanais

Presidente Lucena, 26 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.